CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 98 /2014

Concede Título de Cidadania Honorária a Flávio Santos Ladeira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Flávio Santos Ladeira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de junho de 2014.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Flávio Santos Ladeira não nasceu em Pará de Minas, mas mudou-se para a cidade em janeiro de 2005. Construiu uma família maravilhosa. É um profissional de extrema competência e de uma generosidade grandiosa.

O Título de Cidadania Honorária virá reconhecer a importante atuação de Flávio Santos Ladeira em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.